

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.02**

Ao primeiro (1º) dia do mês de **fevereiro** do ano de dois mil e dezenove (2019), às doze horas e dois minutos (**12h02min**), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, com a presença do Pregoeiro, Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra** e sua Equipe de Apoio, composta pelas servidoras municipais Sra. **Adriana Rodrigues Ferreira** e a Sra. **Maria José Magalhães** e, ainda a única licitante: 1. **HGR COMÉRCIO DE HIDRÔMETROS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 17.880.286/0001-40, que apenas enviou seus envelopes, não tendo representante pra presente sessão, reuniram-se para a realização dos atos referentes ao **Pregão Presencial nº 004/2019.02**, que tem como objeto a **aquisição de hidrômetros para a implementação e reparo do sistema de abastecimento de água junto Ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de Amontada**, conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Deu-se início aos trabalhos procedendo com a fase de credenciamento, quando foi “considerado” **CRENCIADO** o único licitante presente à sessão, Em seguida, já em poder dos envelopes de proposta de preços e de habilitação da citada licitante, enviados via postal. Procedeu-se a abertura do envelopes de proposta de preços da única licitante, o Pregoeiro verificando que o procedimento licitatório seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no edital. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e, a proposta de preços da única licitante **HGR COMÉRCIO DE HIDRÔMETROS LTDA.**, que cotou preço para o **ITEM 01**, a mesma foi considerada **CLASSIFICADA**, por atender todas as exigências editalícias. Logo após o Pregoeiro dá prosseguimento dando inicio a fase de negociações com a única licitante classificada, porém em face da ausência de representante da mesma, mas, ao verificar o preço proposto está abaixo do ofertado inicialmente, cuja proposta perfaz o valor global final de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil, reais)**, após verificação por parte do Pregoeiro, o mesmo confirma os valores estimados de contratação no termo de referência, alocado nos atos do processo, dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da única licitante Classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou-se o perfeito atendimento às exigências contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 004/2019.02, sendo, assim, considerada **HABILITADA**, portanto, sendo declarada **VENCEDORA** do certame. Ao final do procedimento licitatório o Pregoeiro tendo em vista a ausência do licitante, informa



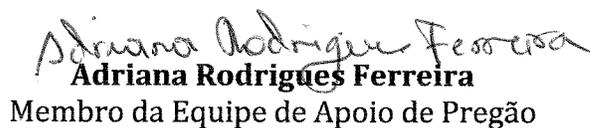


que decorrido o prazo previsto no inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, para apresentação de recursos, será adjudicado o certame e conseqüentemente sua contratação do licitante declarado vencedor.

Às 12h37min, nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.



**Elinaldo Teodósio Dutra**  
Pregoeiro Municipal



**Adriana Rodrigues Ferreira**  
Membro da Equipe de Apoio de Pregão



**Maria José Magalhães**  
Membro da Equipe de Apoio de Pregão

**HGR Comércio de Hidrômetros Ltda.**  
NÃO ENVIOU REPRESENTANTE, ENVIOU  
SOMENTE ENVELOPES VIA POSTAL  
**LICITANTE**

